



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Aprova o Edital nº 9/2025 -  
PROGRAD - Processo Seletivo  
Específico para Ingresso de  
Indígenas nos cursos de graduação  
da Ufac para o 1º e 2º semestres de  
2025.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de fevereiro de 2025 referente ao processo SEI nº 23107.005858/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 9/2025 - da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, com o Processo Seletivo Específico para Ingresso de Indígenas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre para o 1º e 2º semestres de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/02/2025, às 14:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1572805** e o código CRC **3B0CBC7E**.

